

## EDITAL

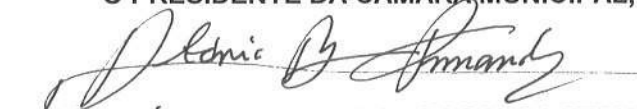
-----ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA: -----

-----TORNA PÚBLICO, de acordo com o disposto na alínea ccc) do nº 1 do Artigo 33º e alínea b) do nº 1 do Artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e para efeitos do art.º 56º. do mesmo diploma legal, que o executivo municipal, na reunião ordinária que teve lugar no dia 18 de setembro de 2014, aprovou, por força da aplicação alínea b) do nº 2 do art.º 106º da Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro- Lei das Comunicações Eletrónicas, A TAXA DE 0,25% sobre a facturação das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, para vigorar no ano de 2015, que foi homologada pela Assembleia Municipal da Maia, na 4.ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2014.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

----- PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 14 de novembro de 2014. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)